

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CBC –
AGREMIÇÕES E MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS**

22/03/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, via plataforma digital, reuniram-se virtualmente os integrantes da Comissão Eleitoral da CBC, nomeada nos termos do Edital de Convocação, publicado conforme dispõe a Lei 9615/98, para deliberar, após analisar a documentação apresentada pelos representantes das agremiações esportivase atletas que compõem a Assembleia Geral Eletiva, para que os mesmos estejam em linha com as normas preconizadas pelo Estatuto da Confederação Brasileiro de Ciclismo, bem como, de todos os dispositivos legais cabíveis. Dessa forma, fica deliberado:

Estão com a documentação em linha as normas preconizadas pelo Estatuto da CBC:

Federações esportivas:

1. Federação Alagoana de Ciclismo
2. Federação Bahiana de Ciclismo
3. Federação Catarinense de Ciclismo
4. Federação Cearense de Ciclismo
5. Federação Ciclística de Roraima
6. Federação de Ciclismo de Rondônia
7. Federação de Ciclismo do Estado do RJ
8. Federação de Cicilismo do Piauí
9. Federação Espírito Santense de Ciclismo
10. Federação Gaúcha de Ciclismo
11. Federação Goiana de Ciclismo
12. Federação Maranhense de Ciclismo
13. Federação Metropolitana de Ciclismo
14. Federação Mineira de Ciclismo
15. Federação Paulista de Ciclismo
16. Federação Paraense de Ciclismo
17. Federação Paraibana de Ciclismo
18. Federação Paranaense de Ciclismo
19. Federação Sergipana de Ciclismo
20. Federação Tocantinense de Ciclismo

Atletas:

1. Ana Gessica dos Santos Gomes
2. Cristian Egidio da Rosa
3. Derlayne Flávia Dias Roque
4. Fernando Zanatta
5. Alessandro Ferreira Guimarães
6. Jady Martins Malavazzi
7. Jaqueline Mourão
8. Jose Eriberto Medeiros Rodrigues Filho
9. Maicon Douglas Pereira Dias
10. Mariana Garcia
11. Marisa Alves Martins
12. Maurício Soares Dourado

13. Paulo Henrique Sousa Alves
14. Priscilla Andréia Stevaux
15. Rafael de Mattos Andriato
16. Tamires Fanny Radatz

Clubes:

1. ABEC RIO CLARO
2. Avaí F.C
3. ABS - Associação de Bicycross de Salvador

Encontram-se com documentação pendente, e dessa forma, em descumprimento com o Estatuto da CBC, as seguintes agremiações:

Federações:

1. Federação Acreana de Ciclismo
2. Federação Amapaense de Ciclismo
3. Federação de Ciclismo Amazonense
4. Federação Norteriograndense de Ciclismo
5. Federação Sul-Matogrossense de Ciclismo
6. Federação Matogrossense de Ciclismo
7. Federação Pernambucana de Ciclismo

Clubes:

1. Equipe de Ciclismo Amigos do Vale/Taubaté Cycling Team
2. Bicho do Mato
3. Associação Terra de Ciclismo
4. Clube Paracapital
5. Cannondale Brasil

Nesses termos, a Comissão Eleitoral decide por unanimidade **HOMOLOGAR EM DEFINITIVO AS AGREMIÇÕES E MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO EM LINHA COM AS NORMAS ESTUTÁRIAS E CONCEDER O PRAZO DE 72 HORAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, AS AGREMIÇÕES QUE AINDA APRESENTAM PENDÊNCIAS**, FICANDO IMPEDIDAS DE PARTICIPAREM A REFERIDA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA, CASO NÃO RESOLVAM AS PENDÊNCIAS ATÉ O PERÍODO ESTABELECIDO. A COMISSÃO DELIBERARÁ LISTA FINAL, APÓS ANÁLISE, NO DIA 26 DE MARÇO.

Alexandre Beck Monguilhott

Alessandro Ferreira Guimarães

Eduardo Rocha